



# Smart REPORT

RELATÓRIO ANUAL DO  
AGENTE FIDUCIÁRIO 2023

**TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS SA**

Debênture

1ª até 3ª Série da 1ª Emissão





## CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2023. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado dentro do prazo regulatório no endereço eletrônico: [www.vortx.com.br](http://www.vortx.com.br) para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatório pertinentes a oferta.

# 1. Características da operação

## 1.1 Dados da emissora

Nome	TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS SA
CNPJ	06.248.349/0001-23

## 1.2 Dados da emissão

### Série 1

IF	ATGP11
ISIN	BRATGPDBS002
PU de emissão	R\$50.000,00
Quantidade emitida	70.000
Volume emitido	R\$3.500.000.000,00
Remuneração	CDI + 1,8000%
Amortização	Semestral
Data emissão	13/06/2019
Data vencimento	13/06/2026
Distribuição	ICVM 476
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Semestral
Data da primeira integralização	13/06/2019
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	13/12/2019
Início da rentabilidade	Primeira Integralização

Inadimplemento no período	Adimplente
---------------------------	------------

Risco	Corporativo
-------	-------------

Lastro	-
--------	---

## Série 2

IF	ATGP21
----	--------

ISIN	BRATGPDBS010
------	--------------

PU de emissão	R\$250.000,00
---------------	---------------

Quantidade emitida	18.000
--------------------	--------

Volume emitido	R\$4.500.000.000,00
----------------	---------------------

Remuneração	CDI + 1,8000%
-------------	---------------

Amortização	Semestral
-------------	-----------

Data emissão	13/06/2019
--------------	------------

Data vencimento	13/06/2026
-----------------	------------

Distribuição	ICVM 476
--------------	----------

Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
--------	-----------------------------------------------------------

Pagamento de juros	Semestral
--------------------	-----------

Data da primeira integralização	13/06/2019
---------------------------------	------------

Data do primeiro pagamento previsto em contrato	13/12/2019
-------------------------------------------------	------------

Início da rentabilidade	Primeira Integralização
-------------------------	-------------------------

Inadimplemento no período	Adimplente
---------------------------	------------

Risco	Corporativo
-------	-------------

Lastro	-
--------	---

### Série 3

IF	ATGP31
ISIN	BRATGPDBS028
PU de emissão	R\$1.000.000,00
Quantidade emitida	6.000
Volume emitido	R\$6.000.000.000,00
Remuneração	CDI + 1,8000%
Amortização	Semestral
Data emissão	13/06/2019
Data vencimento	13/06/2026
Distribuição	ICVM 476
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Semestral
Data da primeira integralização	13/12/2019
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	13/06/2022
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

## 1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

#### Nome do contrato

AF Acoes - 8 Aditamento

<b>Nome do contrato</b>
Assembleia Investidores
Emissao Debentures
EMISSAO DEBENTURES - 4 ADITAMENTO
Emissao Debentures - 5 Aditamento

## 1.4 Ativos em circulação em 31.12.2023

### Série 1

IF	ATGP11
Emitida:	70.000
Em circulação:	70.000
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$1.670.936.240,05

### Série 2

IF	ATGP21
Emitida:	18.000
Em circulação:	18.000
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$2.132.499.991,39

**Série 3**

IF	ATGP31
Emitida:	6.000
Em circulação:	6.000
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$2.857.761.276,52

**1.5 Eventos financeiros****1º Emissão - Série 1**

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
13/06/2023	2.387,45172030	4.000,00000000	0,00000000	4.000,00000000	6.387,45172030
13/12/2023	2.050,72583269	4.375,00000000	0,00000000	4.375,00000000	6.425,72583269

**1º Emissão - Série 2**

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
13/06/2023	11.890,77394962	20.499,99999999	0,00000000	20.499,99999999	32.390,77394960
13/12/2023	10.171,52715062	21.625,00000000	0,00000000	21.625,00000000	31.796,52715062

## 1º Emissão - Série 3

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
13/06/2023	47.679,86524401	80.830,00000000	0,00000000	80.830,00000000	128.509,86524401
13/12/2023	40.886,07261608	86.850,00000000	0,00000000	86.850,00000000	127.736,07261608

## 2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes desta emissão podem ser consultados no [site da Vórtx](#).

## 3. Obrigações

A VxPavarini informa que as obrigações dessa emissão podem ser consultadas no [site](#).

## 4. Informações financeiras

### 4.1 Informações financeiras da emissora

[TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS SA - DF 2023.pdf](#)

#### Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.



## 5. Informações societárias da emissora

As eventuais alterações societárias da Emissora, com impactos para os titulares, foram objeto, quando aplicável e quando disponibilizadas ao Agente Fiduciário, de assembleia de titulares ou de comunicados através de Fatos Relevantes pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

## 6. Assembleias

### DEB - 1E1-3S - TAG

Data: 25/09/2023

AGD

 [DEB - 1E1-3S - TAG - AGD 20230925 \(SITE\).pdf](#)

## 7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

## 8. Destinação de recursos

3.4.1. Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão serão utilizados integralmente para (juntamente com os recursos decorrentes do USD Facility (conforme definido abaixo)): (a) o pagamento do valor referente à aquisição pela Emissora de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Transportadora Associada de Gás S.A., sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo 200, 20º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 06.248.349/0001-23 (“TAG” ou “Companhia”), representativas de 90% (noventa por cento) do capital social votante e total da Companhia (“Ações TAG”), de acordo com os termos e condições previstos no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato de Compra e Venda de Ações”), datado de 25 de abril de 2019, celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”) e a Emissora e, na qualidade de intervenientes anuentes, a Companhia, as Acionistas Diretas e a Engie Brasil Participações Ltda. (“EBP”) (“Aquisição”); (b) o pagamento antecipado integral de todo o saldo em aberto do endividamento contraído pela Companhia junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”) estabelecido nos seguintes instrumentos: (i) Contrato de Financiamento nº 07.2.1050.1, datado de 27 de dezembro de 2007, e respectivos aditivos; (ii) Contrato de Financiamento nº 07.2.1050.2, datado de 27 de dezembro de 2007, e respectivos aditivos; (iii) Contrato de Financiamento nº 07.2.0984.1, datado de 06 de

dezembro de 2007, e respectivos aditivos; e (iv) Contrato de Financiamento nº 09.2.1496.1, datado de 26 de fevereiro de 2010, e respectivos aditivos (“Dívida BNDES”), por meio da realização de um empréstimo subordinado da Emissora para a Companhia (“Intercompany Loan”); e (c) o pagamento de gastos e despesas relacionadas à Oferta Restrita, incluindo os tributos aplicáveis.3.4.2. Os recursos decorrentes do USD Facility, ou recursos de capital próprio da Emissora, poderão também ser aplicados, além do descrito na Cláusula 3.4.1 acima, para o eventual pagamento devido pela Emissora nos termos (i) dos cinco Contratos Globais de Derivativos, (ii) dos Apêndices aos referidos Contratos Globais de Derivativos, e (iii) das respectivas Confirmações de Operação de Swap (em conjunto, os “Contratos de Hedge Contingente”), celebrados em 26 de abril de 2019 entre a Emissora e cada um dos seguintes bancos: Banco BNP Paribas Brasil S.A., Banco Crédito Agricole Brasil S.A. e Itaú Unibanco S.A. (em conjunto, os “Provedores de Hedge”), em montante correspondente à variação negativa do mark-to-market apurado nos termos de tais instrumentos.

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail corporate@vortex.com.br.

## 9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

### 9.1 Constituição de Garantias

A VxPavarini, na condição de Agente Fiduciário, dispõe na tabela abaixo a situação da constituição de cada garantia da operação, com base na documentação disponibilizada:

#### Consolidado

Nome do Contrato	Constituição
OUTROS	SIM
ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES	SIM
OUTROS	SIM
ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES	SIM
OUTROS	SIM
Alienação Fiduciária de Ações	SIM

Nome do Contrato	Constituição
Fiança	SIM
Cessão Fiduciária	SIM

Os documentos que comprovam a situação atual das garantias, se disponibilizados ao Agente Fiduciário, podem ser encontrados no [site da VxPavarini](#).

## 9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

## 10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

## 11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

## 12. Verificação de lastro

Não aplicável.

## 13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

\*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

\*\* Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

## 14. Outras emissões

A presente Emissora não possui outras emissões nas quais a Vórtx exerce o papel de Agente Fiduciário